



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO PLENÁRIA (PL/MS)

<b>Sessão</b>	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 410
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão Plenária</b>	: PL/MS n. 526/17	
<b>Referência</b>	: PROCESSO N. 159.736/16	
<b>Interessado</b>	: AGÊNCIA SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	

**EMENTA:** *Aprova o registro do Curso Técnico de Segurança do Trabalho - Campus Sidrolândia-MS*

**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, após apreciação do processo em epígrafe, trata-se a presente documentação do Curso Técnico de Segurança do Trabalho a ser oferecido à Rua Paraná, S/N, Sidrolândia - MS na Agência Senai Sidrolândia que apresenta para análise o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Segurança do Trabalho/Modalidade Especial/Nível Médio, **DECIDIU**, por maioria, aprovar o relato exarado pelo Cons. MATEUS LUIZ SECRETTI, com a seguinte conclusão de parecer: *“ Considerando que o processo atendeu as diligências e pela análise detalhada do presente auto somos de parecer FAVORÁVEL AO CADASTRO DO CURSO e que aos egressos seja concedido o título de TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, GRUPO ESPECIAIS, MODALIDADE 2/ESPECIAIS, 4/TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO, conforme Tabela de Títulos da Resolução 473/02 do Confea com as atribuições do artigo 4º e 5º do Decreto 90.922 de 06 de fevereiro de 1985.”* Presidiu a sessão o Senhor 1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência **Engenheiro Civil DOMINGOS SAHIB NETO**. Votaram favoráveis os Senhores (as) Conselheiros (as) ARTHUR CHINZARIAN, ÉBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, GETÚLIO NEVES DA COSTA DIAS, GERSON DA COSTA MELO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JÂNIO FAGUNDES BORGES, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ CARLOS RIBAS, JORGE WILSON CORTEZ, JULIANA DE MENDONÇA CASADEI, JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, MATEUS LUIZ SECRETTI, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, RAFAEL ARAUJO, BIANCHI, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, TAÍS ARRIERO SHINMA, VALTER ALMEIDA DA SILVA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, Votos contrários: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, DENILSON DE OLIVERIA GUILHERME, MAURO CONTI PEREIRA, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, JOSÉ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, RITA DE CÁSSIA FELIX ALVAREZ, VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA.\*\*\*\*\*

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6 de setembro de 2017

**ENGENHEIRO CIVIL DOMINGOS SAHIB NETO**  
1º Vice Presidente no Exercício da Presidência